



# Câmara Municipal de Alegre

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000  
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI N° 005/2021

#### P A R E C E R

=====

#### Síntese:

O chefe do Poder Executivo Municipal, submete à apreciação desta Casa de Leis, projeto de lei dispendo sobre a inclusão de Elemento de Despesa ao Orçamento vigente da Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde no exercício financeiro de 2021.

#### Quanto ao mérito:

O mérito da proposição apresenta-se justificado e demonstrado, vez que a medida ora em análise objetiva atender e regularizar questões técnicas orçamentárias visando o cumprimento de ações necessárias, tidas como prioritárias e de relevante interesse, como no presente caso de aplicação dos recursos visando melhor atender as atividades a serem realizadas pela Municipalidade.

#### Quanto à Legalidade:

É competência exclusiva da Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas, o exame técnico da matéria, competindo a esta dourada Comissão manifestante, apenas observar os aspectos constitucionais e legais que regem a espécie, e estes se encontram presentes e em consonância com a proposição.

#### Conclusão:

Pelo exposto, julgando que a proposição encontra-se amparada das formalidades legais e não vendo nenhum impedimento de natureza constitucional ou legal, votamos favoravelmente pela sua acolhida e aprovação.

É o parecer.

Sala das Sessões, 07 de janeiro de 2021.

WILLIAN ANGELETE BESTETE  
(RELATOR AD HOC)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.

ROMAR AZEVEDO MENDES  
(PRESIDENTE AD DOC)

FÁBIO BRAGANÇA POLASTRELI  
(MEMBRO)